



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.937 DE 15 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Vice-Prefeita, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMUG	ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO AO GABINETE	CD	3493		3891	DAS III	ASSISTENTE TÉCNICO
					3892	DAS IV	ASSISTENTE TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03433/2025

DECRETO N.º 13.938 DE 15 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMUNI	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE MARKETING E MÍDIA	STD	3452		3893	CD	COORDENADOR INSTITUCIONAL
					3894	DAS III	ASSISTENTE TÉCNICO
					3895	DAS IV	ASSISTENTE TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03434/2025

DECRETO N.º 13.939 DE 15 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMUG	ASSISTENTE NÍVEL IV	DAS IV	3320		3896	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1629		3897	FG III	CHEFE DE SEÇÃO
					3898	FG III	CHEFE DE SEÇÃO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03435/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 364 DE 15 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito o item III, da Portaria nº 359 de 12 de maio de 2025, publicada no D.O.E. em 13 de maio de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03436/2025

PORTARIA Nº 365 DE 15 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Nomear** JAMILE CLAUDE BACHOUR FAYAD, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo STD (3486), do Gabinete da Vice-Prefeita, a contar da data de 13/05/2025;